EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 115/2020

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que realize a **retirada de entulhos** e **aterro** na **Rua Curumim, nº 50, localizado no Balneário Porto Velho**, e que seja tomada as devidas providências para o perfeito tráfego de pessoas.

JUSTIFICATIVA

O governo municipal vem dentro de suas possibilidades sanar seus problemas, Sabendo do comprometimento que a Administração Municipal tem pelos seus munícipes, fico no aguardo de uma resposta para que dentro do possível possamos junto, solucionar os problemas desta comunidade.

A retirada de entulhos é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos pedestres que utilizam aquela calçada, uma vez que, devido ao entulho que está na calçada prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Esperamos que a reivindicação dos moradores requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Plenário dos Emancipadores, 11 de maio de 2020.

DANIEL RAMOS
Vereador – PDT

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 455/2020
Data: 11/05/2020 - Horário: 17:30
Legislativo - IND 115/2020

ANEXO I – RETIRADA DE ENTULHO – **Rua Curumim, nº 50, localizado no Balneário Porto Velho**

